

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

EDITAL 003/2026

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio.

Setor/Área: Divisão de Desenvolvimento de Projetos

Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: **Arquitetura e Urbanismo – 5º ao 8º período.**

Responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: Luciana Macedo

Número de vagas oferecidas: **01**

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa? () Sim (x) Não

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS

Atribuições previstas no Plano de Trabalho:

- Colaboração no levantamento arquitetônico das edificações;
- Digitalização dos levantamentos realizados;
- Apoio aos arquitetos e engenheiros em vistorias e visitas técnicas;
- Auxílio da equipe na elaboração de projeto de edificações novas, projetos de reforma, projetos *as built* e demais demandas institucionais de projeto;
- Apoio aos arquitetos e engenheiros na produção de documentação, tais como ETP, TR, Projeto Básico, Memoriais e outros.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para candidatura do (a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

- I – estar regularmente matriculado (a) no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFF e inscrito (a) em disciplinas;
- II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;
- III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;
- IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período das inscrições: 31/08/2026 a 18/09/2026

Enviar para a inscrição todos os documentos citados no item 5 deste edital para o e-mail para a inscrição: **secretaria.saep@id.uff.br**

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) Enviar declaração de matrícula emitida a partir do Sistema Acadêmico;
- b) Enviar histórico escolar emitido a partir do Sistema Acadêmico;
- c) Enviar currículo **atualizado** com experiências profissionais, acadêmicas e extracurriculares, se houver.
- d) Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo:

- I- Análise da documentação da inscrição dos candidatos.
- II- Entrevista presencial ou online com os candidatos.

Critérios de avaliação:

- I- Maior pontuação na análise da documentação;
- II- Maior pontuação na entrevista; e
- III- Ter disponibilidade de 20 horas semanais (no mínimo 4 horas diárias no turno da manhã ou tarde).

Critérios de desempate:

- I- Maior desempenho no currículo;
- II- Maior desempenho na entrevista;
- III- Maior idade.

Data e local de divulgação do resultado preliminar: 01/10/2026 no site:

<https://www.editalis.uff.br/>

Data e local de divulgação do resultado final: 05/10/2026 no site:

<https://www.editalis.uff.br/>

Orientações para interposição de recursos:

A interposição de recurso acontecerá através do e-mail **secretaria.saep@id.uff.br** no dia 02/10/2026. O (a) candidato (a) deve encaminhar e-mail justificando qual nota está contestando com uma justificativa.

Instâncias de recursos:

Secretaria da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

Email para recurso: **secretaria.saep@id.uff.br**

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições	31/08/2026 a 18/09/2026
Análise da documentação	21/09/2026 a 24/09/2026
Entrevistas	28/09/2026 a 30/09/2026
Resultado preliminar	01/10/2026
Recursos	02/10/2026
Resultado final	05/10/2026

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

Carga horária semanal a ser cumprida pelo (a) bolsista: 20 (vinte) horas semanais.
Remuneração: R\$700,00 (setecentos reais).

Horário: Manhã ou Tarde.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica **concedida pela UFF**, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento. O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Niterói, de 17 de agosto de 2026.

LUCIANA MACEDO FERREIRA
Coordenadora do Plano de Trabalho

CRIS ANGELA VIEIRA MARCOS DA SILVA
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos